



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

L E I Nº 944 - Em, 19 DE FEVEREIRO DE 1981.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.....
620.538,50 (SEISCENTOS E VINTE MIL,
QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEI-
ROS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA PA-
GAMENTO DE DESPESAS COM A CÂMARA DE
VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 1981 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que o povo do Município de Jequié, por seus repre-
sentantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Especial de Cr\$620.538,50 (SEIS
CENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA
CENTAVOS), para atender aos seguintes pagamentos:

- a) Verba de Representação do Presidente
da Câmara de Vereadores out. a dez. 1980 Cr\$ 85.939,50
- b) Subsídios de Vereadores no período de
novembro e dezembro de 1980 Cr\$534.599,00
- TOTAL Cr\$620.538,50
=====

Art. 2º - Para atender às despesas com a abertura do Crédito
Especial previsto no artigo 1º desta Lei, serão usados os recursos
previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1981.

REGISTRADO

ob número 944 & fls - do livro *leis*

número *19* de *fevereiro* de *1981*
Quedina de Oliveira Teixeira
Chefe do Serviço de Expediente

Walter Santos Sampaio
WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

Arquivado com o nº *02*

Em *20* *02*, *81*

negativ